

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;
- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE ;

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor **Thiago Pereira Lemos**, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 001409348 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 008.585.231-75, do cargo de provimento em Comissão Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem o dia 03 de Junho 2019.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 04 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:5D65CC3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/06/2019. Edição 2365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>